

TC 023.667/2015-0

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Livramento - PB

Responsável: Jarbas Correia Bezerra (CPF 036.643.354-73), ex-Prefeito de Livramento/PB; Wandelely Macedo - ME (CNPJ 05.621.136/0001-32), Vieberton da Silva Feitosa - ME (CPNJ 09.565.396/0001-99) e Carlos Alberto Pereira da Silva (CPF 087.031.234-05).

Advogado(s): Não há

Proposta: reexpedição de citações.

DESPACHO DO DIRETOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que os Avisos de Recebimento (peças 53, 56-57 e 52), referente aos Ofícios 662/2016-TCU/SECEX-PB (peça 47), 664 (peça 49) e 665 (peça 50), endereçados a Jarbas Correia Bezerra (CPF 036.643.354-73), Vieberton da Silva Feitosa - ME (CPNJ 09.565.396/0001-99) e Carlos Alberto Pereira da Silva (CPF 087.031.234-05), retornou com as informações “Não Procurado”, “Desconhecido” e “Ausente”;
3. Considerando que, em consulta às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal (peça 58), não se encontrou novo endereço para os responsáveis, inclusive o endereço do proprietário individual da empresa Vieberton da Silva Feitosa - ME (CPNJ 09.565.396/0001-99), Sr. Vieberton da Silva Feitosa (CPF 072.282.144-12), é o mesmo da referida empresa (peça 58, p. 2 e 4);
4. Considerando que se trata da primeira tentativa de citação dos Srs. Jarbas Correia Bezerra (CPF 036.643.354-73) e Carlos Alberto Pereira da Silva (CPF 087.031.234-05);
5. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a notificação far-se-á mediante edital;
6. Suspenda a citação por edital da empresa Vieberton da Silva Feitosa - ME (CPNJ 09.565.396/0001-99), para uma possível citação em conjunto dos outros responsáveis.
1. Efetuem-se, em cumprimento ao inciso II, alínea c, e § 5º, todos do art. 18 da Resolução 170/2004-TCU, estas comunicações aos seguintes responsáveis:

- a) citação ao Sr. Jarbas Correia Bezerra (CPF 036.643.354-73), com o mesmo teor e para o mesmo endereço do Ofício 0662/2017-TCU/SECEX-PB (peça 47);
- b) citação ao Sr. Carlos Alberto Pereira da Silva (CPF 087.031.234-05), com o mesmo teor e para o mesmo endereço do Ofício 0665/2017-TCU/SECEX-PB (peça 50).

7. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB – 1ª Diretoria, 5 de julho de 2017.

[Assinado Eletronicamente]
ADERALDO TIBURTINO LEITE
Diretor